

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 187, DE 17/5/2011

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 148/11, DE 13/5/11.

Solicitamos reconsiderar o contido no Comunicado Dirab/Suope nº 181, de 17/5/11, no que se refere ao item C – saída de produto em operação interna, conforme segue:

- C) **Para a saída de produto em operação interna:** o café será diferido nos Estados de São Paulo e do Estado do Espírito Santo, sendo que neste último a operação não será diferida quando o arrematante for consumidor final ou estabelecimento industrial, devendo estes consultar a legislação sobre a alíquota a ser aplicada.
Fundamento Legal: RICMS/SP – Seção III Art. 333 e RICMS/ES – Capítulo VI, Art. 289 a 319 e Decreto nº 1146-R, de 30/4/03.

Todas as instruções contidas no Comunicado Dirab/Suope nº 181 e neste Comunicado caberão, também, aos demais Avisos de venda de café que ocorrem nesses Estados.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR